

## Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Ex.mo Senhor

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Doutor TIAGO BRANDÃO RODRIGUES

Avenida 5 de Outubro, 107 1069-018 LISBOA

Via Correio Registado.

Lisboa, 7 de junho de 2016

Vem o SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, dar conhecimento a V.ª Ex.ª de um ofício enviado à DGAE sobre a Graduação dos Docentes nos Concursos Anuais sob Contrato a Termo Resolutivo e o Prejuízo dos docentes que não preenchem o requisito de tempo mínimo de 180 dias de serviço efetivamente prestado para efeitos de avaliação do desempenho por se encontrarem em situação de ausência ao serviço equiparada a prestação efetiva de trabalho (licença de maternidade, doença, faltas para assistência a filhos menores, etc...).

JUNTA EM ANEXO: Ofício do SPLIU enviado à DGAE.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado

(António Mateus Roque)

Pelo Gabinete Jurídico

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 LISBOA 1
Telefone: 21 781 57 40 Fax: 21 793 80 34 Correio Electrónico: spliu@spliu.pt Home Page: www.spliu.pt